



**MEMORANDO/SEMSA/ N° 040/2025**

**Atílio Vivacqua/ES, 05 de fevereiro de 2025.**

Ao Senhor

Hélio Humberto Lima Filho

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES

**Assunto:** Solicitação de Formalização de Convênio para gerenciamento institucional e operacionalização e execuções das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Dra. Andrea Cansian Lopes.

Prezado prefeito.

Em cumprimento à legislação vigente, o Município de Atílio Vivacqua, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a apresentação de propostas para o gerenciamento institucional, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Dra. Andrea Cansian Lopes, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.224/2019.

Informamos que, no período estipulado para a entrega das propostas, compreendido entre os dias 03/02/2025 e 04/02/2025, a empresa **Hospital Apostolo Pedro** foi a única a apresentar a proposta referente ao plano de trabalho estabelecido para a execução dos serviços de saúde no referido hospital, o valor proposto de R\$ 400.000,00 mesal é compatível com a disponibilidade orçamentária do município.

Diante disso, solicitamos a formalização do convênio com a mencionada empresa para dar prosseguimento às atividades, conforme o plano de trabalho apresentado, que visa a garantia de continuidade e qualidade no atendimento à população de Atílio Vivacqua. A proposta foi devidamente encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde e está em conformidade com os requisitos legais e operacionais exigidos pela legislação.

Cabe ressaltar que a formalização deste convênio é de extrema importância para o cumprimento das obrigações e compromissos assumidos com a comunidade local, visando a continuidade dos serviços de saúde essenciais no município.

Dessa forma, solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para que o convênio com a empresa **Hospital Apostolo Pedro** seja formalizado o quanto antes, permitindo o início das atividades acordadas e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado.

Ficamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e para dar andamento a este processo de maneira célere.

Atenciosamente,



Andrea Pricila Teixeira Carvalho

**Secretária Municipal de Saúde**



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 05/02/2025 22:12:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/02/2025 22:12:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMSA - SEMSA - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1XLT6J>